

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL, SRP Nº 47

Aos primeiro dia de abril de 2013 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4109/2013 constante do referido processo:

Pregão Nº: 47/2013

Processo: 47-2013

Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
CONSTRUTORA S D 2000 LTDA, CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO, ESTEFANO KALATAI & CIA LTDA	CELSO STADLER, ANTONIO FERNANDO CAMARGO, ESTEFANO KALATAI

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARAME GALVONIZADO Nº 14 2,10 MM 0 KG	GERDAU	RL	25,00	6,90	172,50
1	5	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	KG	30,00	6,50	195,00
1	6	AREIA BRANCA GROSSA	TIBAJI	M3	55,00	42,00	2.310,00
1	16	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,13X2,10	LYTVYN	JG	15,00	58,00	870,00
1	17	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,14X2,10	LYTVYN	JG	15,00	58,00	870,00
1	26	CABINHO P/ FONE CCI 2 PARES	PERFIL	M	300,00	0,40	120,00
1	33	CABO P/ REDE LAN AZUL	NEXANS	M	400,00	0,90	360,00
1	36	CABO PP 2 X 2,50 MM	PERLEX	M	200,00	2,25	450,00
1	37	CABO PP 2 X 4,00 MM	PERLEX	M	150,00	3,75	562,50
1	38	CABO PP 3 X 4,00 MM 1KV.	PERLEX	M	100,00	4,50	450,00
1	43	CAIXA DE LUZ 2X4"	CAIXIVEL	UND.	50,00	0,79	39,50

		FERRO					
1	49	CALFINO MASSA FINA 20 KG	CERRO BRANCO	SC	50,00	7,00	350,00
1	55	CENTRO DE 18 DISJ. C/BARRAMENTO + GERAL	G.LUNA	UND.	4,00	138,90	555,60
1	57	CIMENTO CPII 50 KG	CAUE	SC	180,00	20,49	3.688,20
1	58	CONECTOR P/CABO REDE LAN RJ 45	PGSAT	UND.	80,00	0,27	21,60
1	85	FECHADURA INT/BANH INOX. ESP. ALAV. CR	SOPRANO	UND.	30,00	17,00	510,00
1	87	FERRO 10.00 MM 3/8" CA50	GERDAU	BR	35,00	25,60	896,00
1	88	FERRO 4.20 MM (3/16) CA 60	GERDAU	BR	60,00	4,35	261,00
1	89	FERRO 6.30 MM 1/4 - CA 50	GERDAU	BR	120,00	10,50	1.260,00
1	90	FERRO 8,MM 5/16 - CA50	GERDAU	BR	100,00	17,40	1.740,00
1	91	FIO AUTO FLEXIVEL 1,50MM	PERLEX	M	300,00	0,45	135,00
1	92	FIO AUTO FLEXIVEL 2,50MM	PERLEX	M	300,00	0,70	210,00
1	94	FIO PARALELO 2x1,5MM	PERFIL	UND.	300,00	1,05	315,00
1	95	FIO PARALELO 2x2,5MM	PERFIL	UND.	300,00	1,68	504,00
1	96	FIO SOLIDO 1,5	PERFIL	UND.	500,00	0,45	225,00
1	97	FIO SOLIDO 10,0 MM	PERFIL	M	200,00	2,70	540,00
1	98	FIO SOLIDO 2,5	PERFIL	UND.	400,00	0,85	340,00
1	99	FIO SOLIDO 4,0 MM	PERFIL	UND.	300,00	0,99	297,00
1	100	FIO SOLIDO 6,0 MM	PERFIL	M	200,00	1,65	330,00
1	103	FORRO DE PINNUS 0,07 LARGURA COMPR. ACIMA DE 1,70M	IVAI	M2	120,00	6,90	828,00
1	104	FORRO PVC 100X8X9,00M (0,90 M² CADA PÇ)	REAL PVC	M2	120,00	9,49	1.138,80
1	107	INTERRUPTOR 1 TP PÇ	PERLEX	UND.	80,00	3,40	272,00
1	108	INTERRUPTOR 1 TS PÇ	PERLEX	UND.	80,00	2,80	224,00
1	111	INTERRUPTOR 2 TS PÇ	PERLEX	UND.	80,00	4,30	344,00
1	116	JOELHO ESGOTO 90° DN 40	KRONA	UND.	60,00	0,42	25,20
1	117	JOELHO SOLD./ROSC. B. LATÃO 25 X 1/2"	CARDINAL I	UND.	80,00	2,40	192,00
1	118	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	CARDINAL I	UND.	150,00	0,35	52,50
1	133	LUMINARIA 2X40 ALETADA BELLA-BRANCA BIVOLT	ECP	UND.	20,00	41,00	820,00
1	139	LUVA ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	60,00	2,20	132,00
1	140	LUVA SOLD./ROSC. B. LATÃO 25X1/2"	CARDINAL I	UND.	80,00	2,40	192,00
1	142	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND.	60,00	2,10	126,00
1	144	MARRETA 5KG C/ CABO OITAVADA	FAMASTIL	UND.	6,00	48,00	288,00
1	148	MEIA CANA PVC LUXO	REAL PVC	BR	180,00	2,65	477,00

		BR.	P/METRO				
1	153	PEDRA BRITADA Nº1	GNATTA	M3	60,00	54,90	3.294,00
1	154	PEDRISCO	GNATTA	M3	35,00	54,90	1.921,50
1	161	PLACA CEGA 2X4	PERLEX	UND.	25,00	0,98	24,50
1	164	PREGO 12X12	GERDAU	KL	60,00	7,90	474,00
1	165	PREGO 13X15	GERDAU	KL	60,00	7,40	444,00
1	166	PREGO 15X21	GERDAU	KG	80,00	6,80	544,00
1	167	PREGO 17X27	GERDAU	KL	120,00	6,30	756,00
1	168	PREGO 18X36	GERDAU	KL	120,00	6,30	756,00
1	169	PREGO 20X42	GERDAU	KG	120,00	6,30	756,00
1	170	PREGO 25X72	GERDAU	KG	80,00	7,20	576,00
1	203	TINTA ACRILICA 18L FOSCO BRANCO LAVAVEL 1ª LINHA	RENNER DUCRYL	UND.	35,00	177,00	6.195,00
1	204	TINTA ACRILICA FOSCA 18L CORES LAVAVEL 1ª LINHA	RENNER DUCRYL	BD	35,00	177,00	6.195,00
1	207	TOMADA 2P+T 20A REF.20141	PERLEX	UND.	50,00	3,87	193,50
1	208	TOMADA DUPLA 20 AP	PERLEX	UND.	50,00	6,89	344,50
1	209	TOMADA P/ FONE 4X2 C/ ADAP.	PERLEX	UND.	40,00	3,79	151,60
1	213	TUBO DESCARGA DE EMBUTIR	CIPLA	UND.	30,00	7,40	222,00
1	216	TUBO SOLDAVEL 25 MM BR C/6 MT	KRONA	BR	70,00	9,40	658,00
1	217	TUBO SOLDAVEL 50 MM BR C/6 MT	KRONA	UND.	35,00	36,20	1.267,00

TOTAL	48.462,00
-------	-----------

CONSTRUTORA S D 2000 LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ARMAÇÃO REX 1X1 REFORÇADA CHAPA 3/16	RL	UND.	25,00	8,20	205,00
1	9	ARMAÇÃO REX 2X2 REFORÇADA CHAPA 3/13	RL	UND.	10,00	16,85	168,50
1	10	ARMAÇÃO REX 3X3 REFORÇADA CHAPA 3/16	RL	UND.	10,00	21,90	219,00
1	11	ARRUELA DE ALUMINIO 1.1/4"	RL	UND.	50,00	0,64	32,00
1	12	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2"	RL	UND.	50,00	0,16	8,00
1	13	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4"	RL	UND.	50,00	0,19	9,50
1	14	ASSENTO SANITARIO COMUM PVC	METASUL	UND.	40,00	8,28	331,20
1	18	BOCAL PORCELANA FIXO E-27 TETO	DECORLU X	UND.	80,00	2,69	215,20
1	19	BUCHA DE ALUMINIO 1.1/4"	RL	UND.	50,00	0,74	37,00
1	20	BUCHA DE ALUMINIO 1/2"	RL	UND.	50,00	0,17	8,50

1	21	BUCHA DE ALUMINIO 3/4"	RL	UND.	50,00	0,22	11,00
1	22	CABEÇOTE ALUMINIO 1"	RL	UND.	30,00	1,79	53,70
1	23	CABEÇOTE ALUMINIO 1.1/4	RL	UND.	25,00	3,19	79,75
1	24	CABEÇOTE ALUMINIO 2.1/2"	RL	UND.	20,00	7,79	155,80
1	25	CABEÇOTE ALUMINIO 3"	RL	UND.	20,00	13,69	273,80
1	31	CABO ALUMINIO 2X16MM 4 AWG	CORFIO	M	250,00	2,45	612,50
1	32	CABO ALUMINIO 3X16MM 4 AWG	CORFIO	M	100,00	4,35	435,00
1	34	CABO P/ENXADA 1,50 MT C/CUNHA	MUNDO NOVO	UND.	30,00	6,49	194,70
1	35	CABO PARA PICARETA 0,956 MT	MUNDO NOVO	UND.	8,00	9,49	75,92
1	41	CAIXA D'AGUA POLIET. 500L C/ TAMPA	FORTLEV	UND.	8,00	118,00	944,00
1	42	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	UND.	25,00	15,90	397,50
1	47	CAIXA SIFONADA BRANCA QUADRADA 100X100X50MM	KRONA	UND.	20,00	7,48	149,60
1	48	CAL VIRGEM 20 KG	CALPONT A	SC	120,00	6,29	754,80
1	52	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	30,00	1,89	56,70
1	53	CARRINHO DE MÃO 60 LT GALV. PNEU C/ CAMARA	CANAL	UND.	8,00	68,00	544,00
1	62	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	KRONA	UND.	50,00	1,29	64,50
1	63	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/4	KRONA	UND.	50,00	2,84	142,00
1	64	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2"	KRONA	UND.	50,00	0,89	44,50
1	66	DISJUNTOR 1X15A	SOPRANO	UND.	25,00	6,09	152,25
1	67	DISJUNTOR 1X20A'	SOPRANO	UND.	25,00	6,09	152,25
1	68	DISJUNTOR 1X30A	SOPRANO	UND.	40,00	6,09	243,60
1	69	DISJUNTOR 1X50A	SOPRANO	UND.	40,00	9,69	387,60
1	70	DISJUNTOR 2X10A	SOPRANO	UND.	20,00	30,99	619,80
1	71	DISJUNTOR 3X100A	SOPRANO	UND.	3,00	57,80	173,40
1	72	DISJUNTOR 3X200A	SOPRANO	UND.	2,00	209,90	419,80
1	73	DISJUNTOR 1X10A	SOPRANO	UND.	25,00	6,09	152,25
1	74	DISJUNTOR 2 X 50 A	SOPRANO	UND.	20,00	32,40	648,00
1	75	DISJUNTOR 3X50A	SOPRANO	UND.	15,00	42,90	643,50
1	77	ELETRODUTO 3/4" BR C/ 3 MTS	METASUL	BR	35,00	4,75	166,25
1	78	ELETRODUTO . 2.1/2" BR C/ 3 MTS	METASUL	BR	20,00	34,80	696,00
1	79	ELETRODUTO 1/2" BR C/ 3MTS	METASUL	BR	20,00	2,78	55,60
1	80	ELETRODUTO 3" BR C/ 3 MTS	METASUL	BR	10,00	44,90	449,00
1	81	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSC 1.1/4	METASUL	BR	20,00	9,80	196,00

1	83	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	TYTAN	UND.	15,00	16,50	247,50
1	84	FECHADURA INOX EXTERNA ESP. ALAV.CR	SOPRANO	UND.	30,00	20,50	615,00
1	86	FILTRO P/ CALFINO	CONDOR	UND.	25,00	2,75	68,75
1	122	LAMPADA INCANDESCENTE 127X100 W PÇ	TASCHIB RA	UND.	100,00	1,48	148,00
1	123	LAMPADA INCANDESCENTE 220X100 W	TASCHIB RA	UND.	100,00	1,48	148,00
1	124	LAMPADA MISTA 250x220	TASCHIB RA	UND.	20,00	14,89	297,80
1	125	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 20 W NACIONAL	TASCHIB RA	UND.	60,00	3,69	221,40
1	126	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40 W NACIONAL	TASCHIB RA	UND.	150,00	3,69	553,50
1	127	LAMPADA VAPOR METALICO 400W OVOIDE	TASCHIB RA	UND.	40,00	51,40	2.056,00
1	128	LAMPADA VAPOR SODIO 250W OVÓIDE E-40	TASCHIB RA	UND.	40,00	22,45	898,00
1	129	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400 W OVOIDE E-40	TASCHIB RA	UND.	40,00	29,95	1.198,00
1	134	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	KRONA	UND.	25,00	1,35	33,75
1	135	LUVA ELETRODUTO 1/2	KRONA	UND.	50,00	0,47	23,50
1	136	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	KRONA	UND.	25,00	6,59	164,75
1	137	LUVA ELETRODUTO 3"	KRONA	UND.	20,00	10,08	201,60
1	138	LUVA ELETRODUTO 3/4	KRONA	UND.	50,00	0,54	27,00
1	150	PADRÃO COPEL BIFASICO C/CABO 16 MM S/MÃO DE OBRA	FJ	UND.	1,00	795,00	795,00
1	151	PADRÃO COPEL MONOFASICO C/FIO 10 MM S/ MÃO DE OBRA	FJ	UND.	1,00	545,00	545,00
1	152	PADRÃO COPEL TRIFÁSICO C/CABO 16 MM S/ MÃO DE OBRA	FJ	UND.	1,00	895,00	895,00
1	172	PROJETOR RETANGULAR C/ BOCAL E-27 250 WATTS	TASCHIB RA	UND.	10,00	26,20	262,00
1	173	PROJETOR RETANGULAR C/ BOCAL E-40 400 WATTS	TASCHIB RA	UND.	10,00	38,50	385,00
1	174	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA AN (MENOR)	FJ	UND.	10,00	17,30	173,00
1	175	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA CN (MAIOR)	FJ	UND.	10,00	25,40	254,00
1	176	REATOR ELETRONICO 2X20 INTRAL	INTRAL	UND.	20,00	19,30	386,00

1	177	REATOR ELETRONICO 2X40 INTRAL	INTRAL	UND.	60,00	19,30	1.158,00
1	184	RELE FOTOELETRICO C/BASE	STIELETRONICA	UND.	15,00	14,60	219,00
1	192	SOBRETAMPA P/CAIXA CN1	FJ	UND.	10,00	87,00	870,00
TOTAL							24.223,52
ESTEFANO KALATAI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR CX. D'AGUA SOLD. 25 X 3/4	AMANCO	UND.	50,00	7,60	380,00
1	2	ADESIVO FRASCO COM PINCEL 175G	AMANCO	UND.	50,00	6,70	335,00
1	3	AGUA RAZ 5L	ITAQUA	GL	15,00	29,00	435,00
1	7	ARGAMASSA 20 KG INTERNA ACI	MASSAFLEX	PCT	60,00	6,45	387,00
1	15	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	WORKER	UND.	20,00	3,60	72,00
1	27	CABO 16 MM RIGIDO 1 KV	SIL	M	60,00	6,10	366,00
1	28	CABO 35 MM RIGIDO 1 KV	SIL	M	40,00	12,10	484,00
1	29	CABO 50 MM RIGIDO 1 KV	SIL	M	30,00	16,50	495,00
1	30	CABO 95 MM RIGIDO 1 KV	SIL	M	20,00	33,90	678,00
1	39	CADEADO 30MM NACIONAL	3 F	UND.	20,00	6,95	139,00
1	40	CADEADO 45MM NACIONAL	3 F	UND.	20,00	11,25	225,00
1	44	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10 CHAPA	OLIPÊ	UND.	10,00	7,95	79,50
1	45	CAIXA PADRAO AN1	OLIPÊ	UND.	5,00	38,80	194,00
1	46	CAIXA PADRAO CN1	OLIPÊ	UND.	3,00	63,80	191,40
1	50	CANAleta BEGE 20X10 2,00 MT	ILUMI	BR	50,00	1,99	99,50
1	51	CANAleta CINZA VENTILADA 30X30 MM 2,00 MT	ILUMI	UND.	20,00	10,20	204,00
1	54	CENTRO DE 06 DISJ. NEMA/08 DISP. DIN PVC	TAFF	UND.	1,00	14,99	14,99
1	56	CHUVEIRO ELETRICO DE 5000 W 127V	ZAGONEL LINEA	UND.	20,00	16,90	338,00
1	59	CONECTOR TAPIT	IRL	UND.	50,00	1,99	99,50
1	60	CONJUNTO SANITARIO 3PÇS BRANCO/CORES	LOGASA	CJ	8,00	137,00	1.096,00
1	61	CUMEEIRA ARTICULAVEL 6MM X 110 MM	ISDRALIT	UND.	30,00	21,90	657,00
1	65	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X 25,5	CORTAG	UND.	10,00	4,79	47,90
1	76	ELETRODUTO CORR. AMARELA 25 MM 3/4" 1ª LINHA	REALFLEX	M	150,00	0,90	135,00

1	82	ENXADA ESTRA. 1,5 LIBRA S/CABO	BELLOTA	UND.	25,00	9,00	225,00
1	93	FIO FONE EXTERNO O METRO RIGIDO	SIL	M	300,00	0,41	123,00
1	101	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	INTRAL	UND.	40,00	2,48	99,20
1	102	FITA VEDAROSCA 18X50	AMANCO	UND.	30,00	5,90	177,00
1	105	GARFO P/ ROLO 23 CM	ROMA	UND.	60,00	3,10	186,00
1	106	HASTE TERRA 5/8" 2,40 M	LOBATO	UND.	20,00	16,50	330,00
1	109	INTERRUPTOR 1 TS+ TOMADA 20A	ILUMI	UND.	80,00	4,20	336,00
1	110	INTERRUPTOR 1TP+TOMADA 10A	ILUMI	UND.	80,00	6,68	534,40
1	112	INTERRUPTOR 3TS	ILUMI	UND.	50,00	6,80	340,00
1	113	ISOLADOR OLHAL PORCELANA (PIMENTÃO)	GERMER	UND.	80,00	3,14	251,20
1	114	JOELHO ESGOTO 45º DN 100	PLASTILIT	UND.	60,00	2,45	147,00
1	115	JOELHO ESGOTO 90º DN 100	PLASTILIT	UND.	65,00	1,80	117,00
1	119	JOELHO SOLDAVEL 90º 50MM	AMANCO	UND.	60,00	2,45	147,00
1	120	JUNÇÃO ESGOTO 100X100 SIMPLES	PLASTILIT	UND.	30,00	6,25	187,50
1	121	LAMINA SERRA FLEXIVEL- NACIONAL	NICHONS ON	UND.	50,00	1,99	99,50
1	130	LIXA D'AGUA Nº 80	NORTON	UND.	120,00	0,91	109,20
1	131	LIXA D'AGUA Nº100	NORTON	UND.	240,00	0,91	218,40
1	132	LONA PLASTICA PRETA (6 MT LARGURA) 100 MICRA M² FINA	NORTENE	M2	600,00	0,43	258,00
1	141	LUVA SOLDAVEL 25 MM	AMANCO	UND.	150,00	0,33	49,50
1	143	MACHADO C/ CABO 3,5 L	COLLINS	UND.	5,00	31,75	158,75
1	145	MARRETA 1,0 KG C/ CABO PVC OITAVADA	MONFOR T	UND.	8,00	14,82	118,56
1	146	MASSA ACRILICA EXTERIOR 1,4 KG	GRAFFTE X	PT	50,00	7,70	385,00
1	147	MASSA CALAFETAR CX 350G	PULVITEC	CX.	30,00	4,15	124,50
1	149	PA QUADRADA AJUTNAR C/ CABO	BELLOTA	UND.	30,00	16,50	495,00
1	155	PICARETA S/ CABO - GRANDE	COLLINS	UND.	8,00	28,33	226,64
1	156	PINCEL CERDA BRANCA 1"	ATLAS	UND.	30,00	1,96	58,80
1	157	PINCEL CERDA BRANCA 1/2"	ATLAS	UND.	30,00	0,88	26,40
1	158	PINCEL CERDA BRANCA 2"	ATLAS	UND.	30,00	3,10	93,00
1	159	PINCEL CERDA BRANCA 3"	ATLAS	UND.	30,00	6,26	187,80
1	160	PISO "A" 45X45 PEI 4	ARTEC	M2	200,00	8,90	1.780,00

1	162	PORTA MADEIRA LAM. SIMPLES 0,80X2,10 SEM APARENCIA DE NÓ	MADEBRAS	UND.	20,00	36,90	738,00
1	163	PORTA MADEIRA MISTA AMERICANA 0,80X2,10	MADEBRAS	UND.	10,00	100,00	1.000,00
1	171	PREGO TELHEIRO 18X30 1 KG	COFFERRAL	KG	30,00	6,21	186,30
1	178	REATOR VAPOR SODIO/METAL INTRAL 400 W.C. IGNITOR/A.F.P.E.	INTRAL	UND.	20,00	89,90	1.798,00
1	179	REATOR VAPOR SODIO/METAL.INTRAL 250WC IGNITOR/A.F.P.E.	INTRAL	UND.	20,00	72,00	1.440,00
1	180	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 50MM.	VIQUA	UND.	30,00	11,00	330,00
1	181	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 25MM	VIQUA	UND.	40,00	4,19	167,60
1	182	REGISTRO METAL 1416 C-33 3/4"	PEVILON	UND.	40,00	16,90	676,00
1	183	REJUNTE FLEXIVEL 5KG CORES	QUARTZO LIT	SC	40,00	10,90	436,00
1	185	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM	TIGRE	UND.	30,00	5,50	165,00
1	186	ROLO DE ESPUMA 23CM	TIGRE	UND.	30,00	4,70	141,00
1	187	ROLO DE ESPUMA 15CM	TIGRE	UND.	30,00	3,89	116,70
1	188	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 15CM	TIGRE	UND.	30,00	3,80	114,00
1	189	SENSOR DE PRESENÇA C/FOTOCELULA BIVOLT	ECP	UND.	20,00	20,90	418,00
1	190	SIFAO SANFONADO BRANCO UNIVERSAL 330/720 MM	BLUKIT	UND.	50,00	3,90	195,00
1	191	SILICONE 280GR INCOLOR USO GERAL	TITAN	UND.	30,00	8,10	243,00
1	193	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND.	80,00	3,99	319,20
1	194	TE ESGOTO 25 MM	AMANCO	UND.	120,00	0,53	63,60
1	195	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND.	60,00	0,95	57,00
1	196	TE SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UND.	80,00	3,20	256,00
1	197	TE SOLDAVEL/ROSCAVEL B. LATÃO 25 X 1/2"	AMANCO	UND.	80,00	4,96	396,80
1	198	TELHA CER. FRANCESA 1ª MANCHADA	SUL PARANÁ	UND.	2.500,00	0,98	2.450,00
1	199	TELHA FIBROCIMENTO 0,04 X 2,44 X 0,50	ISDRALIT	UND.	160,00	9,60	1.536,00
1	200	TELHA FIBROCIMENTO 0,06 X 1,83 X 1,10	ISDRALIT	UND.	50,00	26,90	1.345,00
1	201	TELHA FIBROCIMENTO 05 x 2,44 x 1,10	ISDRALIT	UND.	50,00	29,50	1.475,00
1	202	TIJOLO 6 FUROS PADRÃO 9X14X19 CM	CER. ROUVER	UND.	12.000,00	0,23	2.760,00
1	205	TINTA ESM. BR 3,600 ML BRANCO/CORES	CORAL	GL	35,00	41,50	1.452,50

1	206	TINTA OLEO 3,600 ML BRANCO / CORES	RENNER	GL	60,00	35,20	2.112,00
1	210	TORNEIRA 2060 B. MOVEL ALTA C-33 C/VEDANTE (1167)	PEVILON	UND.	25,00	18,50	462,50
1	211	TORNEIRA LAV. 1193 LUXO VED. C-33	PEVILON	UND.	25,00	19,80	495,00
1	212	TUBO DE ESGOTO PVC 40MM 6M	PLASTILIT	BR	50,00	11,90	595,00
1	214	TUBO ESGOTO PVC 100 MM 6M	PLASTILIT	UND.	45,00	30,00	1.350,00
1	215	TUBO ESGOTO PVC 50 MM 6M	PLASTILIT	BR	40,00	19,00	760,00
1	218	VERNIZ SPARLACK DUPLO FILTRO SOLAR 3,6L	AKZO (CORAL)	GL	20,00	57,90	1.158,00
TOTAL							41.950,34

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame. As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 47/2013, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS para consumo das secretarias municipais

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

172,50, 195,00, 2.310,00, 870,00, 870,00, 120,00, 360,00, 450,00, 562,50, 450,00, 39,50, 350,00, 555,60, 3.688,20, 21,60, 510,00, 896,00, 261,00, 1.260,00, 1.740,00, 135,00, 210,00, 315,00, 504,00, 225,00, 540,00, 340,00, 297,00, 330,00, 828,00, 1.138,80, 272,00, 224,00, 344,00, 25,20, 192,00, 52,50, 820,00, 132,00, 192,00, 126,00, 288,00, 477,00, 3.294,00, 1.921,50, 24,50, 474,00, 444,00, 544,00, 756,00, 756,00, 756,00, 576,00, 6.195,00, 6.195,00, 193,50, 344,50, 151,60, 222,00, 658,00, 1.267,00, 205,00, 168,50, 219,00, 32,00, 8,00, 9,50, 331,20, 215,20, 37,00, 8,50, 11,00, 53,70, 79,75, 155,80, 273,80, 612,50, 435,00, 194,70, 75,92, 944,00, 397,50, 149,60, 754,80, 56,70, 544,00, 64,50, 142,00, 44,50, 152,25, 152,25, 243,60, 387,60, 619,80, 173,40, 419,80, 152,25, 648,00,

643,50, 166,25, 696,00, 55,60, 449,00, 196,00, 247,50, 615,00, 68,75, 148,00, 148,00, 297,80, 221,40, 553,50, 2.056,00, 898,00, 1.198,00, 33,75, 23,50, 164,75, 201,60, 27,00, 795,00, 545,00, 895,00, 262,00, 385,00, 173,00, 254,00, 386,00, 1.158,00, 219,00, 870,00, 380,00, 335,00, 435,00, 387,00, 72,00, 366,00, 484,00, 495,00, 678,00, 139,00, 225,00, 79,50, 194,00, 191,40, 99,50, 204,00, 14,99, 338,00, 99,50, 1.096,00, 657,00, 47,90, 135,00, 225,00, 123,00, 99,20, 177,00, 186,00, 330,00, 336,00, 534,40, 340,00, 251,20, 147,00, 117,00, 147,00, 187,50, 99,50, 109,20, 218,40, 258,00, 49,50, 158,75, 118,56, 385,00, 124,50, 495,00, 226,64, 58,80, 26,40, 93,00, 187,80, 1.780,00, 738,00, 1.000,00, 186,30, 1.798,00, 1.440,00, 330,00, 167,60, 676,00, 436,00, 165,00, 141,00, 116,70, 114,00, 418,00, 195,00, 243,00, 319,20, 63,60, 57,00, 256,00, 396,80, 2.450,00, 1.536,00, 1.345,00, 1.475,00, 2.760,00, 1.452,50, 2.112,00, 462,50, 495,00, 595,00, 1.350,00, 760,00, 1.158,00

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 12 Meses , com validade após a homologação.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 2º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, primeiro dia de abril de 2013

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro

Emerson Jose Pedroso
Membro

CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO, CONSTRUTORA S D 2000 LTDA, ESTEFANO KALATAI &
CIA LTDA
ANTONIO FERNANDO CAMARGO, CELSO STADLER, ESTEFANO KALATAI